

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, DO OUTRO, A EMPRESA ALFA CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o Município de São Francisco/SE, por intermédio de sua Prefeitura, com endereço administrativo à Praça Santos Sobrinho, nº 246 — centro — São Francisco/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.435/0001-87, representada neste ato pela sua Prefeita Municipal a Srª. ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALFA CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 26.287.157/0001-33, estabelecido na Rua Antônio Alves Feitosa, 48, bairro Centro, Cumbe/SE, representado neste ato por AUGUSTO FERNANDO VIEIRA, brasileiro, casado, Cpf 922.573.485-91, doravante denominado apenas de CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2022 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1°, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) Meses. Iniciado sua vigência após termino do contrato 10/2022.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 29 de Dezembro de 2022.

ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO

Prefeita Municipal

AUGUSTO FERNANDO VIEIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

n who

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87 CEP: 49945-000